

PORTARIA Nº. 002/2012.
DE: 02 DE JANEIRO DE 2012.

REINALDO COELHO CARDOSO,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Licença, sem vencimentos, a pedido, do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES BIF ZANETTE, em 01/01/2012, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 055/2001, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JANEIRO DE 2012.

REINALDO COELHO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL